

APROVADO
20/02/25


Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



MUNICÍPIO DE GARARU
PODER LEGISLATIVO
BANCADA DA OPOSIÇÃO

REQUERIMENTO Nº 0212025

Requer ao Poder Executivo nas pessoas, do Senhor Secretário de Educação e do Diretor da Escola Pe. Thomás, informações documentadas a respeito da interrupção da oferta de EJAEF na sede do município.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, que seja solicitado das pessoas acima listadas as seguintes informações referentes a interrupção da oferta de EJAEF na sede do município.

CONSIDERANDO que a única escola municipal na sede do município está fechada no turno noturno, desde os idos de 2023;

CONSIDERANDO que essa mesma escola era única no oferecimento de EJAEF noturna na região da cidade de Gararu, paralisando essa atividade, deixa uma lacuna sem precedentes de preenchimento e órfão o público trabalhador, em especial o rural, adulto, que não pode acessar a escola em outro turno;

CONSIDERANDO que a oferta da modalidade é dever constitucional e legal competente aos municípios, independente de número de alunos que o sistema municipal estabeleça para composição de turma, devendo oferecer o serviço ainda que baixa a demanda.

REQUER AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES DOCUMENTADAS:

- a) Quantos alunos tiveram interrompido seus estudos no ato de fechamento do curso na Escola Padre Thomás;
- b) Que foi paralisado primeiro: o transporte escolar noturno ou a oferta de EJAEF na sede do município? Comprovar informação com documentos, a exemplo de última ata de rendimento escolar e ultimo contrato ou processo licitatório de transporte escolar noturno;
- c) Quais escolas seguiram oferecendo EJAEF na rede municipal após a paralização dessa oferta na sede do município, bem a localização dessas escolas e a modalidade de EJAEF que lá são ofertadas;
- d) Qual solução de continuidade foi implementada para a conclusão dos cursos interrompidos pela paralisação da oferta dessa modalidade de ensino na sede municipal;
- e) Quando se pretende retornar a ofertar a EJAEF na cidade e qual razão de ainda não está fazendo.

Tais informações são de extrema importância para conceder transparência efetiva aos atos públicos que tantas vezes são eivados de efeitos midiáticos e pouco esclarecimento da realidade que interessa ao parlamento e ao povo de Gararu.

Pede deferimento e a breve disponibilidade do todo requerido.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara de Vereadores do Município de Gararu/SE, em 18 de fevereiro de 2025.


Vereadora Elizabeth Freire - UNIÃO

Vereador Josivaldo Melo - PT
Vereador Rutinaldo Machado - PT

Vereador Valdemir Guilherme - UNIÃO
BANCADA DA OPOSIÇÃO